



Continuando, ela solicita a limpeza das margens da rodovia. O vereador Adilson solicita providências ao assunto do retorno do transporte intermunicipal. O presidente Rafael solicita a limpeza da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto, manutenções na praça do Distrito. Ele ressalta que o Executivo precisa ter mais planejamento para poupar gastos desnecessários. Rafael solicita atenção na Rua Pernambuco, em razão de fissuras apresentadas na via asfáltica, e o vereador Kennedy salienta a falta de igualdade entre os servidores do Município. Finalizando e não havendo nada mais a tratar, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a declarar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por quem é de direito.

Luis Ricardo Gilboa Soares, Kennedy da Costa Soares, Rafael Silva Correia, Brenda Almeida Ferraz, Rosa Maria Peres de Costa
Janderson dos Anjos, Evaldo de Oliveira

Ata da reunião ordinária realizada aos 25 dias do mês de abril de 2022 as 18h na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita-MG, sob a presidência do vereador Rafael Silva Correia. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 7 (sete) vereadores, estando ausente os vereadores Altair Elias e Adilson Lucas, que justificaram. Havendo quórum regimental e após uma oração, foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia, procedeu-se a leitura da ata da reunião do dia 11 de abril de 2022, aprovada sem alterações. Na sequência, ocorreu a leitura do Projeto de Lei nº04/2022- "Autoriza o Município de Vargem Bonita/MG a contratar com o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A -BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Aspectos Constitucionais, Legais e regimentais". Com a palavra, a assessora jurídica Dr. Kelma informa que o BDMG é quem elaborou o Projeto e que o Executivo não realizou nenhuma alteração, mais que está nos parâmetros da legalidade. O vereador Kennedy indaga se o Município disponibiliza de recurso próprio para realizar a obra, e em resposta Dr. Kelma informa que não. Dr. Cidnei salienta que contabilmente e juridicamente o Município está apto a conceder o empréstimo. O vereador Luís Ricardo questiona a devolução do convênio destinado a obra da Escola Municipal Enelise Helena Cunha. Ele ressalta que administração atual empreendeu várias críticas da gestão anterior no âmbito de dívidas, mais que está ocorrendo a mesma situação. O vereador Janderson questiona a quantidade de financiamentos solicitado, as quais as obras ainda não foram realizadas. Ele indaga a possibilidade dessas obras não serem concluídas até no mandato atual, e Dr. Cidnei esclarece questões relacionadas a outra gestão não possui vinculação com o projeto em pauta. O presidente Rafael salienta que algumas obras estão em trâmite de processos licitatórios, e por essa razão ainda não foram executadas. O vereador Luís Ricardo ressalta que está havendo divergências em relação ao prazo de execução das obras. Concluída a discussão, o projeto 04/2022 foi colocado em votação, e logo aprovado por todos. Nos assuntos da comunidade, o vereador Kennedy solicita melhorias na sinalização de trânsito, manutenções em alguns trechos das estradas da Capivara e da Região da Prata. O vereador Luís Ricardo solicita que seja realizado uma análise para conceder o piso salarial aos funcionários. Pede também, a colocação de uma lombada na Avenida São Paulo próximo à rua Araxá. Luís solicita maior atenção quanto aos pedidos enviados por esta casa e o vereador Evaldo solicita lâmpadas para iluminação pública do Distrito. A vereadora Brenda sugere que seja realizado manutenções em postes alternados até a implantação de Led, e em resposta, o servidor Eder esclarece que ocorrerá essa troca e por isso não foi realizado as manutenções preventivas. O vereador Evaldo informa um ocorrido onde alguém agiu de má fé interrompendo a iluminação pública na praça no Distrito. O vereador Janderson indaga sobre a inserção do guincho no caminho,



e em resposta, Eder informa que não foi possível, porque o mesmo não atendeu as normas da ABNT. A vereadora Brenda indaga sobre o ônibus universitário e Eder comunica que após as manutenções necessárias voltará a funcionar. O presidente Rafael solicita a finalizações dos reparos no campo da sede do Município e a limpeza da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto. Informa também, sobre a troca do gerador de energia. Finalizando, o Presidente Rafael mais uma vez pede maior planejamento do Executivo referente as obras do Município. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a declarar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

*Kennedy da Costa Soares, Altair Silva Correia, Brenda Almeida Ferreira,
Alexandre Almeida de Costa, Janderson do Carmo, Eder de Oliveira.*

Ata da reunião ordinária realizada aos 09 dias do mês de maio de 2022 as 18h na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita-MG, sob a presidência do vereador Rafael Silva Correia. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 8(oito) vereadores, estando ausente o vereador Luís Ricardo, que justificou. Havendo quórum regimental e após uma oração, foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia, procedeu-se a leitura da ata da reunião do dia 25 de abril de 2022, aprovada sem alterações. Na sequência, ocorreu a leitura do Projeto de Lei nº 05/2022 que "dispõe sobre a remoção de veículos automotores abandonados em logradouros públicos do município de Vargem Bonita - MG e dá outras providencias. Estando em discussão foram apresentados os pontos relevantes sobre o projeto exaltando as partes positivas do mesmo, bem como a forma de execução, conforme foi questionado pelo vereador Altair. O vereador Adilson menciona que já levou a casa o mesmo projeto anteriormente e não obteve apoio até então. O secretário de saúde então agradece o apoio da atual casa no projeto e ressalta a importância da divulgação do mesmo. Não havendo dúvidas o projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Seguindo o presidente solicita a secretaria a leitura do Projeto de Lei nº06/2022 que dispõe sobre a limpeza, conservação, construção de muros e passeios em imóveis particulares ou públicos do município de Vargem Bonita -MG e dá outras providencias. O projeto entra em discussão, com a palavra o assessor jurídico da Câmara municipal avalia que o projeto está legalmente aceito ressaltando que o mesmo reflete no direito a saúde e acessibilidade. Questionado pelo vereador Janderson sobre a execução do projeto para com as famílias de baixa renda, Antônio diz que dependerá, ainda de outras normas adequadas para aprimorar o presente projeto, sendo lembrado pelo vereador Kennedy que fora apresentado indicação do mesmo para tal assunto. Não havendo duvidas, o projeto foi aprovado por todos. Seguindo a ordem, procedeu-se a leitura do Projeto de Lei nº07/2022 - que autoriza repasse de recursos financeiros para a agencia de desenvolvimento econômico e social de Vargem Bonita/MG ADESVAB. No valor de R\$66.000,00 (sessenta mil reais). Os assessores jurídico e contábil forneceram seus pareceres quanto a legalidade, com a palavra, a representante da ADESVAB- Sandra Regina expressa as relevâncias e prioridades do projeto, enfatizando a importância da agencia para a população, principalmente comerciantes, pessoas do ramo